

A construção da paz na África: A União Africana e processo de resolução de conflito na República Democrática do Congo

Peacebuilding in Africa: The African Union and the Conflict Resolution Process in the Democratic Republic of the Congo

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.140758>

Laurindo Tchinhama

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Brasil

laurindopr@gmail.com 

Andre Cavaller Guzzi

FGV EAESP, São Paulo, Brasil

andre.guzzi@fgv.br 

Carolina Galdino

Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil

carolinagaldino@gmail.com 

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar as ações da União Africana (UA) no processo de resolução de conflito na República Democrática do Congo (RDC). Desde a sua reconfiguração, em 2002, uma das metas da UA é promover a paz, a segurança e a estabilidade no continente devido à série de guerras civis que assolaram o continente desde a década de 1990. Desde então, os conflitos armados na RDC, oficialmente finalizado em 2002, têm desafiado as empreitadas dos atores internacionais e regionais na busca de uma solução pacífica para a estabilização do país. Mediante uma abordagem qualitativa amparada no estudo de caso sobre o conflito na RDC, refletimos sobre as operações de paz da UA. Argumentamos que os esforços da UA na resolução dos conflitos no país se mostraram insuficientes, assinalando o fracasso do compromisso da instituição em razão da falta de coordenação entre os países, sobretudo os países com pretensões de assumir um papel de liderança regional.

Palavras-chave: União Africana; Conselho de Paz e Segurança; República Democrática do Congo; Resolução de Conflito.

Abstract

This paper aims at analyzing the actions of the African Union (AU) in the conflict resolution process in the Democratic Republic of the Congo (DRC). Since its reconfiguration in 2002, one of the AU's goals has been to promote peace, security, and stability on the continent due to the series of civil wars that have plagued the continent since the 1990s. Since then, the armed conflicts in the DRC, officially ended in 2002, have challenged the efforts of international and regional actors in the search for a peaceful solution to this day. Through a qualitative approach supported by a case study on the conflict in the DRC, we reflect on the AU's peace operations. We argue that the AU's efforts in resolving conflicts in the country have proven insufficient, highlighting the failure of the institution's commitment due to the lack of coordination among countries, especially those with aspirations to assume a regional leadership role.

Keywords: African Union; Peace and Security Council; Democratic Republic of the Congo; Conflict Resolution.

Recebido: 15 Junho 2024

Aceito: 3 Outubro 2024

Conflitos de interesse: Os autores não reportaram potenciais conflitos de interesse



Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuição sob os termos da Licença [Creative Commons de Atribuição Não-Comercial Compartilha-Igual 4.0 Internacional \(CC BY-NC-SA 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/), que permite seu uso, distribuição e reprodução em qualquer meio bem como sua transformação e criações a partir dele, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados. Ainda, o material não pode ser usado para fins comerciais, e no caso de ser transformado, ou servir de base para outras criações, estas devem ser distribuídas sob a mesma licença que o original.

Introdução

No período pós-Guerra Fria, sobretudo na década de 1990, o continente africano presenciou a ascensão de diversas guerras civis, que se prolongaram até o início dos anos 2000. Em alguns casos, cenários de violência perduram até o presente, como ocorre na República Democrática do Congo (RDC). Neste período, a RDC enfrentou dois conflitos sangrentos: a Primeira Guerra do Congo (1996-1997) e a Segunda Guerra do Congo (1998-2002), também conhecida como a Grande Guerra Africana. Juntas, essas guerras resultaram o maior número de mortes depois da 2ª Guerra Mundial, com um total de cinco milhões de vítimas, além de crises migratórias interna e externas (NZONGOLA-NTALAJA, 2007; AUTESSERRE, 2010; TCHINHAMA; TOLEDO; BIGATÃO PUIG, 2021).

Um dos instrumentos empregados para tentar solucionar o conflito na RDC foram as operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU). Após a independência do país, em 1960, foi instituída a Operação das Nações Unidas no Congo (ONUC), e, em 1999, a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC). Em 2010, a MONUC foi transformada na Missão das Nações Unidas de Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), cujo encerramento está previsto para dezembro de 2024, devido às críticas no cumprimento do seu objetivo, relativamente à proteção dos civis e o próprio processo de estabilização da paz, em especial, na região leste onde a instabilidade se perpetua com as ações de grupos rebeldes, como o *Mouvement du 23 Mars* (M23).

Embora haja uma vasta literatura sobre tais operações nos processos de resolução dos conflitos na África em geral, e no conflito na RDC em particular, pouco se discute sobre os esforços regionais, e sua eficiência, frente a tais conflitos. Conforme será discutido no trabalho, os arranjos regionais, com o apoio e incentivo das organizações internacionais, como a ONU, têm se tornado cada vez mais presentes e assumido cada vez mais protagonismo em missões de paz.

O presente trabalho visa analisar as ações da União Africana (UA) resolução de conflitos africanos, especialmente na RDC. Criada em 2002, a UA é a maior instituição do território africano e possui, entre seus objetivos, a promoção da paz e segurança. Dentro de sua estrutura, o Conselho de Paz e Segurança (CPS) é o órgão responsável por esse objetivo. Tais missões podem ocorrer tanto de forma exclusiva quanto conjunta com outros organismos internacionais e regionais. Para compreendermos a atuação da organização, levantamos a seguinte questão: quais medidas foram implementadas pela UA para promover a resolução do conflito e a construção da paz na RDC, e quais os principais obstáculos enfrentados pela organização?

Para responder a essa pergunta, realizamos um estudo de caso sobre a intervenção na RDC. Para compreender os processos e as relações entre os atores envolvidos nas intervenções, incluindo organizações internacionais e regionais e os países da África que participam de tais missões, buscamos informações sobre o caso em documentos oficiais, como resoluções da ONU e da União Africana (UA), além de tratados e acordos internacionais. Complementamos a análise com artigos acadêmicos que exploram o histórico do conflito e as intervenções, permitindo uma compreensão teórica e crítica do contexto. Notícias de jornais forneceram atualizações sobre os desenvolvimentos no campo, enquanto relatórios de *think tanks* e ONGs especializadas ofereceram avaliações detalhadas e perspectivas alternativas sobre o impacto das intervenções.

Argumentamos que os esforços da UA na resolução dos conflitos no país têm sido insuficientes, indicando o fracasso do compromisso da organização, e de alguns países-membros, na promoção da paz e segurança regional. Entre outros motivos, identificamos que uma das razões desse fracasso tem sido a falta de coordenação entre os países, e entre eles e a UA, principalmente aqueles com pretensões de assumir um papel de liderança na região, como África do Sul e Angola.

Na primeira parte do trabalho, exploramos o debate teórico-conceitual acerca dos mecanismos de resolução de conflitos internacionais, de modo a compreendermos a evolução das operações de paz e sua extensão para as organizações regionais. Em seguida, discurremos sobre o histórico da OUA e as mudanças que originaram a UA, destacando a questão

da paz e segurança, com mapeamento das operações de paz no continente para averiguar como enquadrar o caso da RDC. Na terceira parte, examinamos as ações da UA na RDC bem como o envolvimento dos países que aspiram um papel de liderança no continente e, por conseguinte, buscam um papel ativo nas ações de resolução do conflito no país. As considerações finais apontam os obstáculos enfrentados pela UA relacionados aos interesses diversos dos países da região sobre *como* proceder no processo de paz e sobre *qual* paz almejam alcançar.

Operações de paz para resolução de conflitos internacionais

As operações de manutenção da paz são ferramentas utilizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde o fim da Segunda Guerra Mundial para a resolução de conflitos que ameaçam a estabilidade internacional. Essas operações evoluíram ao longo do tempo, sobretudo em resposta às mudanças nas características dos conflitos, nos atores envolvidos, bem como, nos instrumentos políticos, econômicos e técnicos utilizados nas operações. Segundo Kenkel (2013), três fatores caracterizam essa evolução das operações de paz da ONU: o nível de força utilizado no campo, o tipo e a profundidade das tarefas, e o aumento da cooperação da ONU com organizações regionais, sendo este último o foco deste trabalho.

Durante a Guerra Fria, as operações de paz, também denominadas de tradicionais, eram aplicadas em contexto de guerras interestatais com intuito de observar as partes no cumprimento dos acordos de paz por meio da instalação de uma missão de observação (BELLAMY; WILLIAMS; GRIFFIN, 2010; DOYLE; SAMBANIS, 2006). Essas missões caracterizavam-se pelos seguintes aspectos: sua autorização era baseada nos princípios do consentimento das partes envolvidas (Estados), não havia interferência nos assuntos internos por parte dos atores externos (soberania), e o uso da força era proibido, salvo em legítima defesa (GUERRA; BLANCO, 2018).

No pós-Guerra Fria, as operações de paz se adaptaram às novas formas de guerra, conhecidas como guerras intraestatais ou civis, que ocorrem dentro dos Estados. Assim, as operações passaram a ter características multidimensionais, envolvendo novos mecanismos de construção da paz, com a participação de atores civis e militares. As mudanças conjunturais exigiram transformações na ONU, e os princípios do modelo tradicional foram substituídos por ações de reconstrução do Estado em cenários de pós-conflito (BARNETT, 1995; GUERRA; BLANCO, 2018).

A década de 1990, nesse sentido, representou uma fase de mudança importante para a ONU. Em termos quantitativos, a instituição delegou 35 novas operações de paz entre 1988-1999 (SAINT-PIERRE; BIGATÃO, 2013; BIGATÃO, 2014). Em termos conceituais e normativos, as atividades de manutenção da paz expandiram-se em escopo e robustez, e foram incorporadas as seguintes atividades: (1) prevenção de conflitos ou diplomacia preventiva, que visa impedir o surgimento de conflitos; (2) estabelecimento da paz, com ações diplomáticas de mediação para a assinatura de acordos de paz; (3) imposição da paz, por meio de mandatos que permitem o uso da força para restaurar a paz; e (4) construção da paz, que envolve a participação de atores civis e militares (BIGATÃO, 2014).

Tais operações enfrentaram desafios que impediram a consolidação da paz em muitos dos países-alvo. Entre os principais obstáculos, destacam-se questões de coordenação, falta de recursos humanos, materiais e, sobretudo, financeiros (BIGATÃO, 2014). Como solução, o Relatório Brahimi da ONU, lançado em 2000, analisou as “condições necessárias para o planejamento e execução das operações de paz” (BIGATÃO, 2014, p. 35).

O Relatório Brahimi propôs novas estratégias de resposta rápida a conflitos, como a intensificação de parcerias da ONU com instituições regionais (DURCH et al, 2003). A cooperação com atores regionais ocorreria por meio de “alianças, organizações formais ou arranjos ad hoc”, para aumentar a legitimidade e credibilidade das ações da ONU (SAINT-PIERRE; BIGATÃO, 2013, p. 27). Essa abordagem atende ao artigo 52 da Carta da ONU, que prevê o envolvimento de organizações regionais na manutenção da paz e segurança internacionais, utilizando-as antes de submeter o caso ao Conselho de Segurança (NAÇÕES UNIDAS, 1945). Assim, o Relatório ressaltou o papel das instâncias regionais como parceiros potenciais no processo de construção da paz.

Glas e Zarnett (2020) e Bellamy e Williams (2005) destacam a importância da cooperação com atores regionais para a construção de uma paz, principalmente em regiões afetadas por conflitos intraestatais. Exemplos práticos incluem a intervenção da Organização dos Estados Americanos (OEA) na República Dominicana (1965); da Liga dos Estados Árabes (LEA) no conflito do Líbano (1976) e nas negociações da guerra na Síria desde 2011; da Organização da Unidade Africana (OUA) no Chade (1981) e da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS) no conflito do Mali (2013); e, na Europa, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) na guerra de Kosovo.

De Coning, Gelot e Karlsrud (2016) e Saint-Pierre e Bigatão (2013) observam que, entre as razões para a ONU buscar cooperação com atores regionais, estão a atração de recursos humanos e financeiros, além da descentralização e democratização das operações, em meio ao desinteresse das grandes potências. Isso fez com que a ONU dividisse responsabilidades com organizações regionais, para evitar seu envolvimento em conflitos de menor interesse para as grandes potências, seus principais financiadores. Esse cenário também explica o “surgimento de programas de apoio à capacitação das organizações africanas no campo da segurança e da paz”, financiados por países do Ocidente (FERREIRA, 2014, p. 2). Exemplos incluem o *Renforcement de la Capacité de Maintien de la Paix* (RECAMP), pela França em 1994, o *Africa Crisis Response Initiative* (ACRI) criado pelos Estados Unidos em 1995, e o *Africa Peace Facility*, criada em 2004 pela União Africana com apoio financeiro da União Europeia.

Com o tempo, os resultados limitados das operações de paz do Conselho de Segurança, bem como as dificuldades para sua aprovação, mudaram a dinâmica entre o CS da ONU e as organizações regionais. Mais do que uma relação de complementaridade, as organizações regionais passaram a liderar essas missões, ainda que com uma grande dependência das organizações globais como a ONU (WILLIAMS, 2016). Isso se reflete no fato de que desde 2014, nenhuma nova missão da ONU foi autorizada no continente africano, enquanto as operações de paz conduzidas por organizações regionais africanas têm crescido significativamente (ALLEN, 2023; TCHIE, 2023).

Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana

Esta seção aborda a nova arquitetura de paz e segurança da UA e seus mecanismos de atuação no continente, além de considerar o histórico da instituição e suas operações de apoio à paz no continente e na RDC. A UA foi criada em 2002 substituindo a Organização da União Africana (OUA), fundada na década de 1960, durante o processo de descolonização dos países da África, com o objetivo de garantir uma integração política, cultural e econômica entre os Estados recém-independentes.

Quando foi criada, a UA manteve alguns objetivos de sua predecessora, tais como a promoção da unidade e solidariedade dos povos africanos, a coordenação e cooperação entre os Estados, a eliminação de qualquer forma de colonialismo, o respeito à Carta da ONU, e a defesa da soberania e integridade territorial (RIBEIRO, 2007; ASANTE; CHANAIWA, 2010). Porém, dada a nova conjuntura global do pós-Guerra Fria, novos objetivos passaram a fazer parte da organização. Exemplos desses objetivos são o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento de princípios e instituições democráticas com maior participação popular e boa governança, a coordenação e harmonização de políticas intrarregionais, a erradicação de doenças e a promoção da saúde no continente, além da promoção da paz, segurança e estabilidade, proteção dos direitos humanos e colaboração com atores internacionais (RIBEIRO, 2007; KODJO; CHANAIWA, 2010).

Em termos estruturais, a UA passou a contar com os seguintes órgãos: o Conselho Executivo, o Parlamento Pan-Africano, o Tribunal de Justiça (e Direitos Humanos), a Comissão, o Comitê de Representantes Permanentes, o Conselho Econômico, Social e Cultural (ECOSOCC), as instituições financeiras, o Conselho de Paz e Segurança (CPS) e a Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano (NEPAD), juntamente com seu programa de autoavaliação de governança, denominado *African Peer Review Mechanism* (YIHDEGO, 2011).

No que tange ao Conselho de Paz e Segurança (CPS), foco deste trabalho, trata-se do principal pilar da “Nova Arquitetura de Paz e Segurança da UA” (AKOKPRI, 2016; SANTOS, 2011) e um mecanismo de prevenção e resolução de conflitos. O CPS está alinhado aos Artigos 3 e 4 do Ato Constitutivo da UA, que visam, em linhas gerais, promover a paz, segurança e estabilidade no continente, autorizar a intervenção da instituição nos Estados-Membros, bem como permitir que os Estados solicitem sua intervenção para restabelecer a paz e segurança (AFRICAN UNION, 2000). Os capítulos também tratam de guerras interestatais e da coexistência pacífica entre os Estados, ressaltando “a determinação da UA de confrontar diretamente atos de impunidade e incidentes onde o Estado se torna uma fonte de ameaça para a segurança dos seus cidadãos” (AKOKPRI, 2016, p. 34).

O CPS é composto por 15 membros, representando as cinco regiões da África (Centro com três assentos, Leste com três, Oeste com quatro, Norte com dois e Sul com três), dos quais 10 têm mandatos de dois anos e 5 de três anos (AFRICAN UNION, 2024). O Conselho não conta com membros permanentes, nem com o poder de veto, conforme o Protocolo que instituiu o Conselho em 2004 (SANTOS, 2011; AKOKPRI, 2016). No âmbito operacional, o CPS conta com a Força Africana de Pronto Emprego (*The African Standby Force*, ASF) composta por forças subregionais, civis e militares (AKOKPRI, 2016) e atua na:

Promoção da paz, estabilidade e segurança na África; alerta antecipado e diplomacia preventiva; restauração da paz, incluindo os bons ofícios, a mediação, a conciliação e a averiguação; operações de apoio à paz e intervenções consolidação da paz e reconstrução pós-conflito; assistência humanitária e gestão de calamidades; e qualquer outra função que lhe for atribuída pela Assembleia (SANTOS, 2011, p. 66).

O CPS atua com base em mecanismos normativos, regionais e internacionais, o que lhe confere personalidade jurídica. Desde sua criação, o CPS passou a autorizar operações de apoio à paz, conforme a Tabela 1. Essas operações ocorrem em parceria com os demais organismos da UA, com as comunidades regionais, e colabora com o CS da ONU mediante solicitação de apoio da ONU em termos logísticos e militares para suas operações. Atua também em missões de apoio a eleições e processos de transição, proteção de líderes frente à agitação popular, e missões em contextos de crises de saúde e pandemias. Vale ressaltar que, diferentemente das missões da ONU, as missões de paz do CPS da UA têm um escopo de atuação restrito a operações militares de estabilização e observação da paz.

Tabela 1 – Operações militares autorizadas pelo CPS da União Africana

Operação	Local	Período de atuação
----------	-------	--------------------

Missão da União Africana no Burundi (AMIB)	Burundi	2003-2004
Missão da União Africana no Sudão (AMIS) I e II	Sudão	2004-2007
Missão da União Africana na Somália (AMISOM)	Somália	2007-2022
Missão União Africana-Nações Unidas em Darfur (UNAMID) - conhecida por Operação Híbrida União Africana - Nações Unidas em Darfur	Sudão	2008-2021
Iniciativa de Cooperação Regional para a Eliminação do Exército de Resistência do Senhor (RCI-LRA)	República Central Africana, DRC, Sudão do Sul e Uganda	2011-2018
Observadores dos Direitos Humanos e Peritos Militares no Burundi (HROs)	Burundi	2015-2021
Força-Tarefa Conjunta Multinacional (MNJTF) contra o Boko Haram	Camarões, Chade, Níger e Nigéria	2015-2021 (data da autorização da UA, mas existe desde 1994)
Força Conjunta do G5 Sahel	Mauritânia, Chade, Burkina Faso, Níger e Mali (até 2017)	2014-

Fonte: *Elaboração própria com base em SANTOS (2011); AFRICAN UNION (2018); AMANI AFRICA (2021); ALLEN (2023); AFRICAN UNION (2024).*

O CPS também colabora com Comunidades Econômicas Regionais (RECs), que passaram a participar de operações de paz no continente e financiá-las, seja de forma independente ou em parceria com a União Africana, que incentiva o envolvimento dessas organizações. Entre elas estão a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS), a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (ECCAS), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Iniciativa de Accra, composta por Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gana e Togo, a Comunidade dos Estados do Sahel-Saara (CEN-SAD) e a Comunidade da África Oriental (EAC) (ALLEN, 2023).

Apesar dos esforços, os desafios enfrentados pelo CPS da UA são consideráveis. Financeiramente, Akokpari (2016) observa que a UA precisa aumentar seu orçamento para atender às demandas. Em 2011, a instituição dispunha de aproximadamente US\$ 260 milhões, o que, a título de comparação, segundo o autor, “foi inferior aos US\$ 645 milhões e US\$ 1,8 bilhão gastos pela ONU na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI) e na UNAMID, respectivamente, entre julho de 2011 e junho de 2012” (AKOKPARI, 2016, p. 37-38). Além disso, grande parte dos recursos dessas operações vem de atores externos à UA, como a ONU, a UE, os Estados Unidos e a China. Ou seja, apesar do Fundo da Paz da UA, que conta com contribuições da Argélia, Egito, Líbia, Nigéria e África do Sul, a organização tem grande dependência de recursos externos para sua atuação. Em termos operacionais, fatores como a falta de equipamentos e a sobrecarga das operações prejudicam a qualidade de suas missões, o que exige auxílio externo. A AMIB, por exemplo, embora financiada pela África do Sul, recebeu apoio dos EUA e da UE (AKOKPARI, 2016; SANTOS, 2011).

Pode-se concluir que, do ponto de vista institucional, existem arcabouços normativos que permitem a realização de operações de paz no continente; entretanto, em termos operacionais, os desafios são substanciais. De acordo com Weiss et al. (2010, p. 21), a UA “mostrou-se irrelevante para evitar a violência no Congo em 2003 e tem sido lenta para responder à crise em Darfur. Em um esforço para instituir relativa ordem na Somália, em 2007-2008, os Estados Unidos formaram uma aliança com a Etiópia, e não com a UA.” Nota-se, portanto, que, embora a UA tente assumir um papel de centralizador nas resoluções de conflitos e na promoção da estabilidade, sua forte dependência externa de recursos logísticos e financeiros revela que a instituição tem sido incapaz de coordenar operações que demandam altos custos e grande contingente no terreno (SANTOS, 2011). Isso se torna ainda mais evidente quando analisamos o caso da RDC, como veremos a seguir.

A Atuação da ONU e da UA nos conflitos na República Democrática do Congo

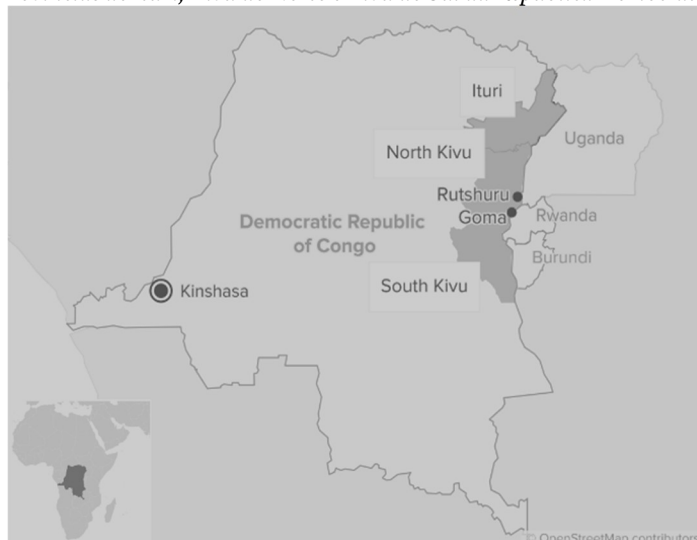
As missões de paz na República Democrática do Congo

As organizações do continente estiveram e ainda estão presentes nas ações de paz na RDC. A OUA participou do processo de mediação para paz no final da segunda guerra do Congo (1998-2002), juntamente com a Bélgica, UE e a África do Sul. Do ponto de vista operacional, a UA foi incapaz de atuar com veemência no país. Esse espaço foi ocupado pela ONU por meio da MONUC, de 1999, após o Acordo de Cessar-Fogo entre a RDC e outros Estados da região, até 2010. Em seguida, a MONUC foi sucedida pela MONUSCO, que atuou de 2010 e cujo encerramento está previsto para o fim de 2024. Na análise de Autesserre (2010, p. 237).

A União Africana poderia ter tido um grande peso durante a transição congoleza, mas as enormes dificuldades para financiar qualquer tipo de operação, bem como as rivalidades internas da organização (a maioria dos membros patrocinava ou apoiava um dos grupos combatentes congolezes), impediram essa influência potencial.

A MONUC/MONUSCO não foi capaz de conter o estado de violência no país. De acordo com Autesserre (2010) isso ocorreu porque o modelo top down de construção da paz liberal, comumente implementado pelas operações da ONU no pós-conflito, não endereçou os conflitos locais do país. Ainda conforme explica a autora, “após o acordo nacional e regional de 1999 ter sido alcançado, alguns conflitos locais sobre terras e poder político tornaram-se cada vez mais autossustentáveis, autônomos e desconectados das negociações nacionais e regionais” (AUTESSERRE, 2007, p. 423). As reformas realizadas pelos atores internacionais junto com o governo nacional, localizado em Kinshasa, capital da DRC, foram incapazes de garantir a paz e segurança. Desde 2012, os conflitos na RDC acontecem sobretudo entre o governo e grupos rebeldes armados na parte leste do país, nas províncias de Ituri, Kivu do Norte e Kivu do Sul, cuja localização se apresenta no mapa a seguir.

Mapa 1 – Províncias de Ituri, Kivu do Norte e Kivu do Sul da República Democrática do Congo



Fonte: Adaptado de *The New Humanitarian*, 2022a.

O grupo M23 surgiu em 2012 e atua principalmente em Kivu do Norte. Em 2013 o grupo foi derrotado pela Brigada de Intervenção da MONUSCO, que contou com a atuação das forças armadas dos países da SADC (DW, 2024). Ressurgiu em 2022 e passou a controlar partes do território e promover diversos ataques contra a população local e contra as Forças Armadas do país e MONUSCO. Tanto o governo da RDC quanto a ONU afirmam ter evidências sobre o apoio financeiro e militar de Ruanda ao M23, e investigações da ONU também indicam que o grupo recebe apoio da Uganda (BBC, 2024).

De modo particular, as ações da MONUSCO têm fracassado na proteção de civis e na consolidação da paz junto ao governo congolês, fato que impulsionou a decisão de retirada da missão do país em 2024, apesar dos ataques do M23 no mesmo ano (IMRAY, 2024). A reforma do setor de segurança foi incapaz de construir um exército robusto que pudesse manter o monopólio da violência e desmantelar as ações dos grupos armados. Além do M23, vários outros grupos armados surgiram e promoveram ações contra a população durante a presença da MONUSCO. Exemplos desses grupos são a Cooperativa para o Desenvolvimento do Congo (CODECO) e o Forças Democráticas Aliadas (ADF) na província de Ituri e distintos grupos armados burundianos e ruandeses em Kivu do Sul (THE NEW HUMANITARIAN, 2022b).

Além das ações de contenção de violência não terem sido bem-sucedidas, o fato do foco da missão ter sido de segurança já é em si parte do problema dessas missões. O foco em uma resposta militarizada faz parte de uma narrativa adotada pelos atores internacionais de que a principal motivação do conflito por parte dos países da região e dos grupos rebeldes é o interesse pelo acesso aos abundantes recursos naturais na RDC (MATTHYSEN; GOBBERS, 2022; VOGEL; VERWEIJEN, 2023). Essa narrativa impede resposta a uma grande quantidade de fatores diversos e interconectados que afetam o conflito de diferentes formas e que variam de local para local. Entre esses problemas, pode-se citar além das cadeias de comércio de commodities – incluindo minerais - problemas econômicos e sociais, a falta de acesso da população a recursos fundamentais de sobrevivência, dificuldade de integração de ex-combatentes à sociedade, e conflitos entre diferentes comunidades (MATTHYSEN; GOBBERS, 2022). Vlassenroot e Huggins (2004) e Autesserre (2007) também chamam a atenção para a falta de acesso da população à terra como uma explicação dos conflitos.

No que tange à UA, é possível encontrar diversas dificuldades para atuar no caso da RDC. De caráter institucional, a Organização foi incapaz de supervisionar o processo de implementação da paz e enfrentou limitações financeiras para atuar nas operações. Além disso, outro obstáculo tem sido a falta de convergência sobre o assunto entre os países da região, tendo de um lado países como Angola, Namíbia, Zimbábue, Chade e Sudão que apoiavam o governo da RDC e, do outro lado, Ruanda, Burundi e Uganda, que apoiavam os grupos rebeldes (REYNTJENS, 2009; AUTESSERRE, 2010; DA SILVA, 2012).

Por fim, outra questão que também merece destaque refere-se a visão e perspectiva em relação a tais missões das comunidades locais afetadas pelos conflitos. Uma das questões de grande relevo nessa perspectiva é a perenidade das missões no país. A MONUSCO está presente no país desde 1999, mas o conflito persiste, e em algumas localidades o conflito aumenta cada vez mais. Em protestos violentos ocorridos na capital de Kivu do Norte, Goma, em 2022, contra a presença das forças internacionais no país, as reivindicações refletiam o sentimento de frustração frente a essa incapacidade das missões, e também pelo fato de seus membros estarem diretamente envolvidos em casos de violência contra a população local (THE NEW HUMANITARIAN, 2022a, 2022c).

Os interesses dos países e organizações regionais envolvidos nas missões na RDC

Cada país tem contextos e raciais específicos que precisam ser destacados para melhor compreender suas motivações para participar das missões de paz na DRC. A África do Sul, desde a década de 1990, tem se posicionado como mediador de conflitos na RDC. No entanto, desde as primeiras negociações mediadas por Nelson Mandela na primeira guerra do Congo até hoje, as ações do país são vistas com receio pela UA, como uma posição que desafia o papel da organização, já que o país “não só priva a UA de uma voz unida sobre questões de segurança graves, mas também divide a organização” (AKOKPARI, 2016, p. 45). O autor explica que essa postura foi observada no ato da criação do CPS, quando a África do Sul e Nigéria defenderam o poder de veto para si no Conselho por serem os maiores contribuintes da instituição tanto financeira quanto materialmente, em termos de número de tropas enviadas às missões.

Autesserre (2010) observa que o papel da África do Sul é estratégico porque a paz é favorável aos interesses das suas empresas que buscam negociar e atuar na RDC. Nesse sentido, o país tem agido como um líder regional, status que foi

consolidado ao liderar e sediar o acordo de paz de Sun City, de 2002, que pôs fim oficial à guerra na RDC, e o acordo de Pretoria, no mesmo ano, entre Ruanda e a RDC. Soma-se a isso, a referência de ser um dos maiores contribuintes de tropas à MONUSCO. Diante dos ataques perpetrados pelo grupo M23, em 2021, no leste da RDC, o país se disponibilizou a enviar soldados com custo equivalente a US\$ 105 milhões, como forma de se posicionar como líder regional (AFRICA NEWS, 2024).

Outro país identificado é a Angola que, desde que alcançou a paz em 2002 com o fim de sua guerra civil, que já durava mais de 25 anos, também tem se posicionado como grande mediador dos conflitos na região dos Grandes Lagos africano, composta por Ruanda, Burundi, Uganda, República Democrática do Congo e partes da Tanzânia e Quênia. Em 2002, o país mediou o acordo entre o Uganda e a RDC, e nos últimos anos tem realizado reuniões recorrentes unindo a RDC, Ruanda e Uganda na busca de caminhos para a paz de forma conjunta, em especial entre Ruanda e RDC. É importante notar que a Angola atua no âmbito da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), organização criada para promover a paz, segurança e desenvolvimento da região dos Grandes Lagos, organizando conferências, das quais destacam-se a de Luanda de 23 de novembro de 2022, onde foi assinado o documento com calendário para retirar o grupo M23 do leste da RDC (BORDALO, 2024a).

Nos últimos anos, considerando as ações do M23, Bordalo (2024b) observa que o presidente da Angola, João Lourenço, atua como mediador, não somente pela CIRGL, mas também em nome da UA. No entanto, vale notar que no âmbito da UA, nossas pesquisas não acharam nenhuma missão da instituição de apoio à paz na RDC de forma direta, ou seja, a posição operacional da UA é inexistente, mas, conforme discutido anteriormente, ela atua por meio de parcerias com as organizações sub-regionais, como a recente missão encabeçada pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da EAC no leste do Congo.

De modo particular, a EAC, em 2022, instituiu o Estado de Força Regional Conjunta (*East African Community Regional Force*, EACRF) no Leste da RDC para restaurar a paz e a segurança. A missão, de monitoramento e verificação de cessar-fogo, teve apoio de contingente do Burundi, Quênia, Sudão do Sul e Uganda e obteve sucesso parcial no controle de algumas regiões do país (SECRETARIAT, 2023). Ademais, em outro documento, a EAC pontuou parcerias com a UA através do CPS que disponibilizou ajuda financeira (GENERAL, 2023).

No caso da SADC, a resposta veio por meio da Missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral na República Democrática do Congo (SAMIDRC). Aprovada e instituída em dezembro de 2023, contou com a liderança da África do Sul e participação do Malaui e Tanzânia que enviaram tropas para cooperar com as FARDC no enfrentamento do M23. O documento da SADC deixa claro que a missão corresponde ao mecanismo da autodefesa e ação coletiva sobre o Pacto de Defesa Mútua da organização, dando pouco destaque ao CPS (SADC, 2024). Em outro documento, na Cimeira de Windhoek, Namíbia, a SADC deixou claro o apoio da UA, ao afirmar que

A Cimeira tomou nota com satisfação da resposta positiva da União Africana à proposta de organização de uma Cimeira Quadripartida envolvendo a SADC, a EAC e a Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e a CEEAC para a coordenação e harmonização das intervenções dos intervenientes na RDC (SADC, 2023, p. 4).

Além disso, o documento ressalta que o presidente angolano, João Lourenço, atuou como representante da UA na SADC. Essa representação faz parte da instância de mediação da UA que valoriza e reconhece potenciais mediadores nas regiões do conflito, e somente em última instância solicitam mediação internacional.

Nesse aspecto, salientamos a importância da Política Comum Africana de Defesa e Segurança, adotada em 2004, na Líbia. Conforme Santos (2011), esta política visa, entre seus princípios e valores, a defesa coletiva dos Estados africanos contra ameaças ou agressões internas e externas. Entretanto, o que chama atenção é o não acionamento da ASF para atuar na RDC, visto que se trata de uma ação conjunta que demanda forças da instituição. Nesse sentido, de acordo com o autor,

pode-se aferir que o não acionamento da ASF está relacionado a sua complexidade do ponto de vista de custos operacionais/logísticos em termos de “recursos humanos, materiais e financeiros” (SANTOS, 2011, p. 121).

Por fim, vale observar que a intervenção da SAMIRDC, embora não de forma explícita, seja enquadrada nos mecanismos de parceria da UA com comunidades regionais e se enquadraria no capítulo 4 da instituição. Santos (2011) lembra que a ASF é dividida por regiões, através do Memorando de entendimento para que as Comunidades Econômicas/Mecanismos Regionais cooperem em matéria de Paz e Segurança na qual a SADC se enquadra na região sul. Contudo, entende-se que, embora as ações venham das comunidades regionais, elas fazem parte do memorando de entendimento entre a UA e as RECs para auxiliar os processos de resolução de conflito e construção da paz e segurança no continente.

Com o encerramento da MONUSCO em dezembro de 2024, a SAMIDRC, junto com forças locais, ficará encarregada de cumprir a missão de dissolver a atuação do M23 no leste da DRC (MANDRUP, 2024). Enquanto essa missão não pôde ser cumprida pela MONUSCO, será necessária uma atuação massiva e robusta da SAMIDRC, liderada pelas forças da África do Sul. Se for bem-sucedida, a missão da SADC, liderada pela África do Sul, trará grandes benefícios para o continente. Se falhar, mostrará que as missões SADC, como em Moçambique, têm dificuldades em cumprir seus objetivos militares o que representará uma ameaça à pretensão da África do Sul em se firmar como uma liderança nas missões de paz no continente.

Por fim, vale mencionar mais uma vez a percepção da população local frente a essa mudança da MONUSCO para a SAMIDRC. Na ocasião dos protestos contra a MONUSCO em 2022, já se discutia a saída da missão da ONU e sua substituição pela missão regional. Uma das reclamações dos manifestantes era o fato de que, apesar da mudança de liderança, muitas das tropas que servem no terreno permaneceriam as mesmas. Por exemplo, grande parte do contingente da MONUSCO já era proveniente da África do Sul e outros membros da SADC, incluindo nas operações militares em 2023, que não conseguiram conter a atuação do M23 na região (DW, 2024). Ou seja, para a população, o mais importante da missão é sua configuração no terreno, e como isto impacta diretamente seu cotidiano e a contenção da violência (THE NEW HUMANITARIAN, 2022a, 2022c).

Considerações Finais

No presente trabalho, compreendemos que os grandes obstáculos enfrentados pelas operações de paz da ONU e as decisões tomadas pelo Conselho de Segurança levantaram inúmeras questões sobre a eficácia do sistema global de segurança coletiva. Esse cenário, combinado com o crescente desinteresse dos atores globais em se envolver em conflitos – devido ao alto custo financeiro e humano – e com a atual conjuntura internacional, caracterizada por muitos conflitos simultâneos, impulsionou a participação de organizações regionais em questões de manutenção da paz e segurança (ALLEN, 2023; TCHIE, 2023). Embora existam vantagens teóricas e normativas na articulação dessas iniciativas regionais, diversos problemas devem ser destacados, especialmente no que se refere às organizações com poucos recursos e às regiões que enfrentam um grande número de conflitos complexos. A combinação desses fatores com problemas de coordenação dificulta que essas organizações assumam efetivamente um papel de protagonismo nas ações de manutenção da paz.

No contexto das organizações que promovem operações de paz na África, esses obstáculos são evidentes. De acordo com Carvalho (2020), apesar do crescente número de operações autorizadas pela UA, RECs, além dos Mecanismos Regionais (RM) e iniciativas ad hoc, essas ações ainda dependem do apoio financeiro e operacional da ONU e de outros financiadores externos. Ademais, a assinatura do quadro conjunto da ONU e UA em 2017 não garantiu a formação de parcerias estratégicas e multifacetadas entre ONU-UA-RECs. De acordo com o autor, “isto se deve ao fato de muito ainda ser feito de maneira paralela ao quadro de 2017 em torno das operações de paz. As relações entre os diferentes atores são

frequentemente descritas como ONU-UA, UA-RECs ou ONU-RECs” (CARVALHO, 2020). O autor conclui que essa falta de coordenação pode gerar competição entre elas e sobreposição de suas atividades (CARVALHO, 2020).

A partir do estudo de caso das missões da RDC realizado no presente trabalho, observa-se uma dinâmica adicional que prejudica a atuação da União Africana. Países com pretensões de liderança regional, como a África do Sul e Angola, dificultam a implementação de respostas coordenadas pela União. Ao perseguirem suas ambições de liderança, os países abandonam uma posição de imparcialidade e mediação do conflito para se tornarem atores interessados na forma e nas razões pelas quais a resolução da paz deve ser implementada e mantida. Embora sejam necessários estudos sobre a atuação da UA em outras missões de paz, pode-se inferir pelo estudo de caso aqui analisado que a postura divergente dos países dentro da organização pode comprometer a efetividade das iniciativas regionais de paz e segurança.

Por fim, apesar desses entraves, as instâncias regionais podem ter um papel fundamental na implementação de ações que conduzam à estabilidade interna no processo de construção da paz na RDC. Para isso, é importante que a União Africana e outros órgãos regionais proponham e adotem métodos alternativos e inovadores capazes de atacar as raízes e as dinâmicas dos conflitos no país. Essas raízes incluem: a herança das disputas pelo poder no cenário pós-independência nos anos 1960, a atuação de grupos rebeldes, e, algo pouco discutido pela União Africana, mas fundamental para a manutenção da instabilidade no país, o acesso limitado a recursos que poderiam proporcionar um desenvolvimento socioeconômico e melhoria da condição de vida da população.

Referências

AFRICAN UNION. **The 795th meeting of the AU Peace and Security Council on the implementation of the AU-led Regional Cooperation Initiative for the Elimination of the Lord's Resistance Army (RCI-LRA)**. 02/10/2018. Disponível em: <https://www.peaceau.org/en/article/the-795th-meeting-of-the-au-peace-and-security-council-on-the-implementation-of-the-au-led-regional-cooperation-initiative-for-the-elimination-of-the-lord-s-resistance-army-rci-lra>. Acesso em: 24/05/2024.

AFRICAN UNION. **Constitutive Act of the African Union**. Addis Ababa: [s. n.], 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.3366/ajicl.2005.13.1.25>. Acesso em: 24/05/2024.

AFRICAN UNION. **The Peace & Security Council**. 2024. Disponível em: <https://au.int/en/psc>. Acesso em: 24/05/2024.

AFRICANEWS. DR Congo: South Africa set to deploy 2,900 soldiers to east DRC. 2024. 13/02/2024. Disponível em: <https://www.africanews.com/2024/02/13/dr-congo-south-africa-set-to-deploy-2900-soldiers-to-east-drc/>. Acesso em: 25/05/2024.

AKOKPARI, John. África Do Sul E a Arquitetura De Paz E Segurança Da União Africana : Velhas Responsabilidades E Novos. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, v. 1, n. 2, p. 30–50, 2016.

ALLEN, Nate. African-Led Peace Operations: A Crucial Tool for Peace and Security. **Africa Center for Strategic Studies**. 2023. Disponível em: <https://africacenter.org/spotlight/african-led-peace-operations-a-crucial-tool-for-peace-and-security/>. Acesso em: 30/05/2024

AMANI AFRICA. Discussion on the AU Human Rights Observers and Military Experts to the Republic of Burundi. 27/04/2021. Disponível em: <https://amaniafrica-et.org/discussion-on-the-au-human-rights-observers-and-military-experts-to-the-republic-of-burundi/>. Acesso em: 24/05/2024.

ASANTE, S. K. B; CHANAIWA, David. O Pan-africanismo e a Integração Regional. In: MAZURI, Ali A (Org.). **História Geral da África - Tomo VIII África desde 1935** Cortez. Brasília: UNESCO, 2010.

AUTESSERRE, Séverine. **The Trouble with the Congo Local Violence and the Failure of International Peacebuilding**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

AUTESSERRE, Séverine. D. R. Congo: Explaining Peace Building Failures, 2003-2006. **Review of African Political Economy**, v.34, n.113, p. 423-441, 2007.

BARNETT, Michael. Partners in Peace: The UN, Regional Organizations and Peace-keeping. **Review of International Studies**, v. 21, p. 411-433, 1995.

BBC NEWS. Two armies accused of backing DR Congo's feared rebels. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/articles/c134kgdpd6do>. Acesso em 11/09/2024.

BELLAMY, Alex; WILLIAMS, Paul. Who's Keeping the Peace?: Regionalization and Contemporary Peace Operations. **International Security**, v. 29, n. 4, p. 157-195, 2005.

BELLAMY, Alex J; WILLIAMS, Paul; GRIFFIN, Stuart. **Understanding Peacekeeping**. Cambridge: Polity Press, 2010.

BIGATÃO, Juliana de Paula. As operações de paz da ONU: a década de 1990 e as crises de responsabilidades. In: MATIJASCIC, Vanessa Braga (ed.). **Operações de Manutenção de paz das Nações Unidas: reflexões e debates**. 1st ed. São Paulo: UNESP, 2014.

BORDALO, Ricardo. RDC: África do Sul envia força militar para o leste do Congo - M23 está a aumentar pressão sobre forças internacionais de interposição angolanas, quenianas e ugandesas. **Novo Jornal**. 2024a. Disponível em: <https://novojournal.co.ao/internacional/interior/rdc-africa-do-sul-envia-forca-militar-para-o-leste-do-congo---m23-esta-a-aumentar-pressao-sobre-forcas-internacionais-de-interposicao-angolanas-quenianas-e-ugandesas-116926.html>. Acesso em: 26/04/2024.

BORDALO, Ricardo. Ruanda/RDC: Mediação de João Lourenço dá frutos - Kagame vai sentar-se à mesa com Tshisekedi para diluir tensões e evitar uma provável guerra devastadora. **Novo Jornal**. 2024b. Disponível em: <https://novojournal.co.ao/politica/interior/ruandardc-mediacao-de-joao-lourenco-da-frutos---kagame-vai-sentar-se-a-mesa-com-tshisekedi-para-diluir-tensoes-e-evitar-uma-provavel-guerra-devastadora-117334.html>. Acesso em: 26/05/2024.

CARVALHO, Gustavo. The Future of Peace Operations is African, and Demands Better Coordination. **IPI Global Observatory**. 2020. Acesso em: <https://theglobalobservatory.org/2020/09/future-peace-operations-african-demands-better-coordination/> Disponível em: 07/06/2024.

DA SILVA, Igor Castellano. **Congo A Guerra Mundial Africana. Conflitos Armados, Construção do Estado e Alternativas para a Paz**. 1a. Porto Alegre: Leitura XXI, 2012.

DOYLE, Michael; SAMBANIS, Nicholas. **Making War and Building Peace: United Nations Peace Operations**. Princeton University Press, 2006.

DE CONING, Cedric; GELOT, Linnéa; KARLSRUD, John. Towards an African model of peace operations. In: DE CONING, Cedric; GELOT, Linnéa; KARLSRUD, John (editores). **The future of African peace operations: From the Janjaweed to Boko Haram**. London: Zed Books, 2016, p.1-19.

DURCH, William, et. al. **The Brahimi Report and the Future of UN Peace Operations**. The Henry L. Stimson Center. 2003.

DW. **DR Congo conflict: Why is the cease-fire not holding?** 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/en/dr-congo-conflict-why-is-the-cessa-fire-not-holding/a-70051223> Acesso em: 09/09/2024.

FERREIRA, Patrícia Magalhães. **“Estados Frágeis” em África: A Intervenção Externa nos processos de Construção do Estado (statebuilding) e da Paz (peacebuilding)**. f. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE-IUL), 2014.

GENERAL, EAC Secretary. **Status of deployment of eac troops and verification mechanisms in Eastern DRC**, n. 20. Arusha, 2023. Disponível em: <https://www.eac.int/statements/2733-status-of-deployment-of-eac-troops-and-verification-mechanisms-in-eastern-drc>. Acesso em: 26/05/2024

GLAS, Aarie; ZARNETT, David. Regional organizations. In: FEN OSLER HAMPSON, A; ÖZERDEM, Lpaslan; KENT, Jonathan (eds.). **Routledge Handbook of peace, security and development**. London and New York: Routledge Taylor e Francis group, 2020.

GUERRA, Lucas; BLANCO, Ramon. A Construção da Paz no Cenário Internacional: Do Peacekeeping Tradicional às Críticas ao Peacebuilding Liberal. **Carta Internacional**, v. 13, n. 2, p.5-30, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21530/ci.v13n2.2018.775>. Acesso em: 02/05/2024

IMRAY, Gerald. What's happening in eastern Congo and why aid groups are warning of a new humanitarian crisis. **APNEWS**, 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/congo-crisis-m23-kivu-2c1c7789e499622e377eefcacc833ec2>. Acesso em: 05/05/2024.

KENKEL, Kai Michael. Five generations of peace operations: from the “thin blue line” to “painting a country blue.” **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, n. 1, p. 122–143, 2013.

KODJO, Edem; CHANAIWA, David. Pan-africanismo e libertação. In: MAZRUI, Ali A; WONDJI, Christophe. (Org.). **História Geral da África** Tomo - VIII África desde 1935. Brasília: UNESCO, 2010.

MADRUP, Thomas. South Africa to lead new military force in the DRC: an expert on what it's up against. **The Conversation**. Jan/2024. Disponível em: <https://theconversation.com/south-africa-to-lead-new-military-force-in-the-drc-an-expert-on-what-its-up-against-219264>> Acesso em: 02/06/2024.

MATTHYSEN, Ken; GOBBERS, Erik. **Armed conflict, insecurity, and mining in eastern DRC: Reflections on the nexus between natural resources and armed conflict**. IPIS, Antwerp, 2022.

NZONGOLA-NTALAJA, Georges. **The Congo from Leopold to Kabila: A People's History**. London and Cambridge: Zed Books, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, 1945.

REYNTJENS, Filip. **The Great African War Congo and Regional Geopolitics, 1996–2006**. New York: Cambridge University Press, 2009.

RIBEIRO, Cláudio Oliveira. União Africana: possibilidades e desafios. **África**. Brasília: FUNAG, 2007.

SADC. **Comunicado final da sessão extraordinária da troika da cimeira do órgão mais a troika da sadc e os países contribuintes com tropas (tcc) Para A Brigada De Intervenção (Fib) da Monusco**. Windhoek: [s. n.], 2023. Disponível em: [https://www.sadc.int/sites/default/files/2023-05/PT-Communique of the SADC Organ Troika Summit Plus SADC Troika and TCC 08 May 2023 Final_0.pdf](https://www.sadc.int/sites/default/files/2023-05/PT-Communique%20of%20the%20SADC%20Organ%20Troika%20Summit%20Plus%20SADC%20Troika%20and%20TCC%2008%20May%202023%20Final_0.pdf). Acesso em: 31/05/2024

SADC. **Destacamento da Missão da SADC na República Democrática do Congo**. Gaberone: [s. n.], 2024. Disponível em: [https://www.sadc.int/sites/default/files/2024-01/Destacamento da Missão da SADC na República Democrática do Congo .pdf](https://www.sadc.int/sites/default/files/2024-01/Destacamento%20da%20Miss%C3%A3o%20da%20SADC%20na%20Rep%C3%B9blica%20Democr%C3%A1tica%20do%20Congo.pdf). Acesso em 31/05/2024

SAINT-PIERRE, Luis Héctor; BIGATÃO, Juliana de Paula. As operações de paz da ONU e os atores regionais: arranjos cooperativos e desafios. **Boletim Meridiano**, v. 47, 2013. Disponível em: <http://www.un.org/Depts/dpko/>. Acesso em: 05/05/2024

SANTOS, Luis Ivaldo Villafane Gomes. **A arquitetura de paz e segurança africana**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

SECRETARIAT, EAC. **STATUS OF THE EAST AFRICAN COMMUNITY REGIONAL FORCE IN EASTERN DEMOCRATIC REPUBLIC OF CONGO**, n. 22. ARUSHA: [s. n.], 2023. Disponível em: <https://www.eac.int/statements/2791-status-of-the-east-african-community-regional-force-in-eastern-democratic-republic-of-congo>. Acesso em: 24/05/2024

TCHIE, Andrew. African-Led Peace Support Operations in a Declining Period of New UN Peacekeeping Operations, **Global Governance**. v. 29, 2023.

TCHINHAMA, Laurindo; TOLEDO, Aureo; BIGATÃO PUIG, Juliana de Paula. Fadadas ao fracasso: construção da paz e democratização na República Democrática do Congo (2003-2018). **Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto**, v. 3, n. 5, p. 105–121, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5377/rlpc.v3i5.12752>. Acesso em: 02/05/2024

THE NEW HUMANITARIAN. The humanitarian fallout of DR Congo's M23 rebellion. 2022a. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/news-feature/2022/07/21/DRC-M23-Rutshuru-displacement-aid>. Acesso em: 09/09/2024.

THE NEW HUMANITARIAN. Revived M23 rebellion worsens DR Congo's security troubles. 2022b. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/analysis/2022/07/07/Congo-M23-Rwanda-martial-law-demobilisation-ADF-CODECO>. Acesso em: 09/09/2024.

THE NEW HUMANITARIAN. Why we are protesting against UN peacekeepers in DR Congo. The New Humanitarian. 2022c. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/2022/08/18/why-we-re-protesting-against-un-peacekeepers-dr-congo>. Acesso em: 09/09/2024

VOGEL; Christoph; VERWEIJEN, Judith. How to avoid false narratives around DR Congo's M23 conflict Struggles over fact and meaning create real effects on the ground. **The New Humanitarian** – Opinion. 2023. Disponível em: <https://www.thenewhumanitarian.org/opinion/2023/01/23/M23-Congo-Kishishe-information-warfare>. Acesso em: 09/09/2024.

WEISS, Tom, et. al. **The United Nations and Changing World Politics**. Boulder, CO: West View Press, 2010.

WILLIAMS, Paul. Global and Regional Peacekeepers. In: KAHLER, Miles et. al (eds). **Global Order and the New Regionalism**. Discussion Paper Series on Global and Regional Governance. The Council on Foreign Relations, 2016.

YIHDEGO, Zeray. The African Union: Founding Principles, Frameworks and Prospects. **European Law Journal**, v. 17, n. 5, p.568–594, 2011.

Funções de colaboração exercidas

Laurindo Tchinhamá:	Conceituação; Metodologia; Escrita (primeira redação);
Andre Cavaller Guzzi:	Conceituação; Metodologia; Escrita (revisão e edição);
Carolina Galdino:	Escrita (revisão e edição);

Informações fornecidas pelos autores de acordo com a [Taxonomia de Funções de Colaborador \(CRediT\)](#)